

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PREVISIONAL 2022

PROGRAMA DE AÇÃO 2022

1. Representação Institucional

A CNIS está representada em diferentes instâncias a **nível nacional**, a saber:

Entidade/Organização	Representante
ANEPC – Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil	José Macário Correia
ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional Conselho Setorial para a qualificação “Saúde e Serviços à Comunidade”	M. João Quintela e Palmira Macedo (suplente)
CAEE – Comissão Nacional de Acompanhamento da Educação Especial	M. Lurdes Pombo
CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social Prémio António Sérgio	Eleutério Alves - Integra a Direção M. Goreti Teixeira
Comissão de Acompanhamento de Acordos estabelecidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de outubro e do processo de devolução dos hospitais das Misericórdias	Mª João Quintela
Marca Entidade Empregadora Inclusiva	Mª de Lurdes Pombo
CES – Conselho Económico e Social	P. Lino Maia/Eleutério Alves
CNC – Comissão Nacional de Cooperação	M. Lurdes Pombo
CNE – Conselho Nacional de Educação	M. Conceição Marques
CNES – Conselho Nacional para a Economia Social	José Leirião
CNPDPJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	M. Conceição Marques
CNSM – Conselho Nacional para a Saúde Mental	M. João Quintela
CoLabor - Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social	Henrique Rodrigues - Integra a Direção
Comissão Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial dos projetos-piloto previstos no Estatuto do Cuidador Informal, no âmbito do Despacho n.º 10045/2020, de 19 de outubro	M. João Quintela
CPES – Confederação Portuguesa da Economia Social	Eleutério Alves - Integra a Direção
CPSS – Comissão Permanente do Setor Social e Solidário	P. Lino Maia
CPV - Confederação Portuguesa do Voluntariado	P. Roberto Mariz
ENIPSSA – Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em situação de Sem Abrigo	José Leirião
Fundação INATEL	José Casaleiro - Integra o Conselho Consultivo
FRSS – Fundo de Reestruturação do Setor Social e Solidário	Eleutério Alves - Integra o Conselho de Gestão e M. Goreti Teixeira como suplente

LCAES – Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social	Eleutério Alves - Integra a Comissão de Gestão e M. Goreti Teixeira como suplente
Missão Continente	M. Goreti Teixeira
PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados	P. José Baptista e Ana Rodrigues - Tem assento na Comissão Executiva
POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	Palmira Macedo
PRR – Plano de Recuperação e Resiliência	P. Lino Maia - Comissão Nacional Acompanhamento Eleutério Alves e Goreti Teixeira - Equipa de Acompanhamento para a área social
SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	M. João Quintela Filomena Bordalo

A CNIS está ainda representada, ao **nível regional/distrital/municipal**:

Entidade/Organização	Representante
CDC – Comissões Distritais de Cooperação	UDIPSS
CRSM – Conselhos Regionais para a Saúde Mental	Norte – Filomena Bordalo Lisboa – M. João Quintela Alentejo – José Quirino Algarve – José Macário Correia
POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	Centro e Norte – Eleutério Alves Lisboa e Vale do Tejo – José Macário Correia Alentejo e Algarve – José Macário Correia
Conselho Municipal da Saúde de Loulé	José Carlos Araújo (URIPSS Algarve)
Conselho Municipal de Educação de Lisboa	José Carlos Batalha

A CNIS está ainda representada em diferentes instâncias a **nível europeu**, a saber:

Entidade/Organização	Representante
Fórum Consultivo EASO – Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo	Ana Rodrigues

I. PROGRAMA DE AÇÃO

Eixo Estratégico I – Promover os valores e preservar a autonomia e identidade das IPSS e do Setor Solidário

Objetivo	Ação	N.º
Preservar e afirmar a identidade e autonomia das IPSS e os valores que orientam a sua ação	Dia da CNIS – realização de um Seminário com tema a confirmar	I.1
	Promoção e organização da Chama e XV Festa da Solidariedade-	I.2
Promover e afirmar a identidade do Setor Social Solidário.	VI Congresso temático	I.3
Realizar ações que visem o reforço da cooperação, intercâmbio e o conhecimento recíproco das instituições	ROTASS – Rede Operacional e Técnica de Apoio ao Setor Solidário: consolidação da articulação com a plataforma “Dar e Receber” , da Entreatajuda e realização de ações de divulgação nos diversos domínios.	I.4
	Realização de uma reunião de articulação com os juristas e técnicos que colaboram com as Uniãoes Distritais, Regionais e Federações.	I.5
	Divulgação de boas-práticas e notícias através da newsletter semanal “Notícias à Sexta” e do Jornal Solidariedade de periodicidade mensal e dos respetivos sites.	I.6
	Reuniões locais da Direção da CNIS com os Órgãos Sociais das Uniãoes Distritais, Regionais e das Federações.	I.7
Desenvolver e alargar a base de apoio de solidariedade das IPSS, designadamente, quanto à sensibilização e mobilização para o voluntariado	Voluntariado universitário i. Continuidade e optimização das ações previstas nos protocolos celebrados com a Universidade de Évora, Universidade de Aveiro e Associação Académica da Universidade do Minho; ii. Alargamento à Universidade do Algarve, Politécnico de Bragança e Universidade da Beira Interior.	I.8

Eixo Estratégico II - Contribuir para o reforço da organização e qualificação da intervenção das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com as pessoas e as comunidades.

Objetivo	Ação	N.º
Proporcionar e fomentar oportunidades e programas de capacitação	Assegurar a participação da equipa de trabalhadores da CNIS em ações de formação.	II.1
	Realização de seminários especializados sobre temas identificados nos cursos de gestão que necessitam de ser aprofundados, nomeadamente i. Planeamento Estratégico ii. Avaliação de Impacto iii. Gestão de Pessoas iv. Direito do Trabalho v. Contratação Pública vi. Gestão Financeira	II.2
	Realização de ações de formação e-learning (certificada, com duração de 25 horas, gratuita para os formandos e realizada em parceria com o IEFPP), em áreas diversas, nomeadamente:	II.3

	i. Técnicas de posicionamento, mobilização, transferência e transporte; ii. Abordagem biológica, psicológica, social e cognitiva do envelhecimento; iii. Estado de saúde – abordagem geral em contexto domiciliário; iv. Desenvolvimento de crianças e jovens; v. Educação artística – expressão dramática/teatro.	
	Elaboração de candidaturas da CNIS , no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual Portugal 2020-2030.	II.4
Organizar e disponibilizar serviços de apoio e ações de informação e reflexão às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Federações e Uniões	Gabinete de Auditoria Prosseguir a realização de Auditorias e a apresentação de Relatório com Plano de Ações a Implementar.	II.5
	Proporcionar apoio e acompanhamento técnico e jurídico às associadas designadamente através da disponibilização de conhecimento e instrumentos práticos para gerir constrangimentos e/ou oportunidades. Inclui respostas a pedidos de informação, apoio técnico, jurídico, pareceres, circulares técnicas, diagnósticos económico-financeiros, entre outros.	II.6
	Divulgação de ações de sensibilização e campanhas em temas relevantes para as associadas.	II.7
	Organizar iniciativas de informação e de esclarecimento com as IPSS que desenvolvem as respostas sociais para as quais se prevê alteração legislativa: ERPI, Centro de Dia, Centro de Convívio, SAD, CATL e Casas Acolhimento.	II.8
	Organização e dinamização dos Grupos de Conhecimento e Operacionalização nas áreas: i. RNCCI – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados; ii. SNIPi – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância; iii. SAD – Serviço de Apoio Domiciliário; iv. Acolhimento residencial de crianças e jovens; v. CRI – Centro de Recursos para a Inclusão; vi. CACI -Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão; vii. Centro de Dia; viii. CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres.	II.9
	Gratuidade da frequência em creche para crianças do 1º e 2º escalão: i. Monitorização da aplicação da medida; ii. Realização de 4 webinar's de esclarecimento às Associadas sobre o Regulamento das comparticipações familiares, cálculo do rendimento <i>per capita</i> familiar, coerência entre regulamento interno de funcionamento da resposta, processo individual e contrato de prestação de serviços.	II. 10
	Encontro de reflexão sobre o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI).	II.11
	Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – acompanhamento e informação sobre os programas com interesse para o setor.	II.12
	CoLabor (Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social) – Participação no estudo sobre “Long-term care” .	II.13
Estimular a investigação, compilar e divulgar documentação	Conclusão do projeto de Investigação “Como promover a	II.14

	prestação de contas, numa perspetiva social, económica e financeira, no setor da economia social: o caso das IPSS , financiado pela Fundação Ciência e Tecnologia e promovido pelos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração, de Aveiro, do Porto e de Coimbra i. Realização de um seminário de encerramento do projeto; ii. Lançamento do Anuário.	
	Central de Balanços manutenção e desenvolvimento Publicar os dados analisados e os respetivos indicadores referentes às contas de 2020 para a amostra de 565 IPSS e para a amostra duplicada.	II.15
	Conclusão da criação da plataforma de gestão do conhecimento para o cuidado das pessoas dependentes , em colaboração com a Universidade de Évora.	II.16
Negociar e celebrar convenções coletivas de trabalho	Negociação dos Contratos Coletivos de Trabalho com as frentes sindicais.	II.17

Eixo Estratégico III – Estabelecimento das parcerias e da cooperação devida e indispensável ao desenvolvimento da ação das IPSS

Objetivo	Ação	N.º
Transferência de competências para os órgãos do poder local Negociar, acompanhar e avaliar as matérias de cooperação a implementar pelas instituições no desenvolvimento da sua missão	Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social i. Acompanhamento do processo; ii. Avaliação no 2º semestre.	III.1
	Comissões Distritais de Cooperação - Acompanhamento e apoio aos representantes da CNIS nas Comissões Distritais de Cooperação.	III.2
	Preparar/fundamentar a participação da CNIS nas negociações do Compromisso de Cooperação para 2023-2024 , considerando: i. Avaliação do cumprimento das ações previstas em Compromissos de Cooperação anteriores e considerados fundamentais; ii. Acompanhamento das necessidades e dificuldades das Instituições; iii. Contexto social, económico e político.	III.3
	Realização de 2 Encontros para apresentação e explicação às Associadas da Adenda ao Compromisso de Cooperação 2021-2022 relativo a 2022.	III.4
	Acompanhamento da execução e avaliação trimestral da concretização do Compromisso de Cooperação 2022 .	III.5
	Sessões de trabalho com os dirigentes da União Regional dos Açores sobre a realidade da cooperação e as perspetivas .	III.6
	Sessões de trabalho com os dirigentes da União Regional da Madeira sobre a realidade da cooperação e as perspetivas .	III.7
Apoio técnico à representação institucional da CNIS	Preparação de intervenções a serem efetuadas pelos representantes da CNIS em diferentes eventos.	III.8
	Preparação das matérias a serem discutidas/enviadas nas/às diversas instâncias, elaboração de pareceres técnicos, nomeadamente relativos a matérias legislativas e de cooperação.	III.9
Participar na execução	Área da Segurança Social	III.10

das iniciativas inscritas no Compromisso de Cooperação 2021-2022, com execução prevista para 2021 e não realizadas	Área das medidas Ativas de Emprego, Formação Profissional, Capacitação e Qualificação	III.11
	Área da Saúde	III.12
	Área da Educação	III.13
	Área intersetorial dos Cuidados de Saúde, Apoio Social e Educação	III.14
Participar na execução das iniciativas inscritas no Compromisso de Cooperação 2021-2022, com execução prevista para 2022	Área da Segurança Social	III.15
	Área das medidas Ativas de Emprego, Formação Profissional, Capacitação e Qualificação da Formação Profissional	III.16
	Área da Saúde	III.17
	Área da Educação	III.18
	Área intersetorial dos Cuidados de Saúde, Apoio Social e Educação	III.19

Aprovado pela Direção da CNIS a 8 de novembro 2021

ORÇAMENTO 2022

			CNIS	POISE III
SNC	DESCRIÇÃO	TOTAL		
6221	Trabalhos especializados	148.381,70	73.176,00	75.205,70
6222	Publicidade propaganda	10.957,56	10.957,56	
6223	Vigilancia e segurança	219,56	219,56	
6224	Honorários	126.123,00	119.202,00	6.921,00
6226	Conservação reparação	12.845,63	12.845,63	
6227	Serviços bancarios	210,75	210,75	
	Total 622	298.738,19	216.611,49	82.126,70
6231	Ferramentas utens.desg.rapido	291,42	291,42	
6232	Livros e Documentação Técnica	0,00	0,00	
6233	Material escritório	690,44	690,44	0,00
	Total 623	981,86	981,87	0,00
6241	Eletricidade	1.802,28	1.802,28	
6242	Combustiveis	142,52	142,52	
6243	Água	302,36	302,36	
	Total 624	2.247,15	2.247,15	0,00
6251	Deslocações estadas	87.383,11	87.383,11	0,00
	Total 625	87.383,11	87.383,11	0,00
6261	Rendas alugueres	3.915,00	3.915,00	0,00
6262	Comunicação	19.242,00	19.242,00	
6263	Seguros	581,10	581,10	
6265	Contencioso notariado	46,50	46,50	
6267	Limpeza, conforto e decoração	225,00	225,00	
	Total 626	24.009,60	24.009,60	0,00
	TOTAL FSE	413.359,90	331.233,21	82.126,70
631	Remunerações certas	224.511,08	96.951,83	127.559,25
632	Remunerações adicionais	9.859,51	3.467,91	6.391,60
635	Encargos s/ remunerações	50.065,97	21.620,26	28.445,71
636	Ac. trabalho	2.245,11	969,52	1.275,59
638	Outros gastos c/pessoal	1.142,45	1.142,45	
	TOTAL GASTOS COM PESSOAL	287.824,13	124.151,96	163.672,15
64	Depreciações e Amortizações	11.587,42	10.222,26	1.365,16
	TOTAL GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	11.587,42	10.222,26	1.365,16
	TOTAL GASTOS ADMINISTRATIVOS	712.771,45	465.607,43	247.164,02
6881	Correções relativas exerc anteriores	240,00	240,00	
6883	Quotas a pagar-Colabor	5.552,05	5.552,05	
6888	Distrib. gratuita jornais	3.100,50	3.100,50	
	TOTAL OUTROS GASTOS E PERDAS	8.892,55	8.892,55	0,00
69	Gastos e perdas de financiamento	0,00		
	TOTAL GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE GASTOS	721.664,00	474.499,98	247.164,02
7221	Quotas a receber	61.760,00	61.760,00	
7251	Receitas publicidade	19.800,00	19.800,00	
7252	Assinaturas jornal de solidariedade	60,00	60,00	
	TOTAL- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	81.620,00	81.620,00	0,00
7511	Protocolo cooperação	390.592,35	390.592,35	
7513	POISE III	247.164,02		247.164,02
	TOTAL SUBSIDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS EXPLORAÇÃO	637.756,37	390.592,35	247.164,02
781631	Rendimentos Suplementares	1.200,00	1.200,00	
7886	Consignação 0,5% IRS	400,00	400,00	
788842	Protocolo Cases	10.000,00	10.000,00	
	TOTAL OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	11.600,00	11.600,00	0,00
7911	Juros obtidos de depositos	31,50	31,50	
	TOTAL JUROS, DIVID.E OUTROS REND.SIMILARES	31,50	31,50	0,00
	TOTAL DE RENDIMENTOS	731.007,87	483.843,85	247.164,02
	RESULTADO LIQUIDO PERIODO	9.343,87	9.343,87	0,00

Informações Adicionais

Orçamento Previsional para 2022

Gastos Administrativos:

- Trabalhos Especializados:

CNIS – 73.176 €

1. - Gastos com a produção do Jornal (Conteúdos e Impressão);
2. - Contratos de manutenção de equipamentos (ex. programa de contabilidade, fotocopadora, etc.)
3. - Certificação de Contas
4. - Arquivo de documentação
5. - Serviço de limpeza

POISE – 75.206 €

1. - Capacitação
2. - Publicação e Divulgação de Estudos

- Honorários:

CNIS – 119.202 €

1. - Assessorias, jornalistas e Contabilista

POISE – 6.921 €

1. - Assessoria financeira e contabilista

- **Deslocações e Estadas:**

CNIS –87.383 €

1. - Decorrentes da atividade normal

Gastos com Pessoal:

CNIS –124.152 €

Vencimentos de 2 funcionários a 100% e 1 funcionário a 50% e respetivos encargos (segurança social e acidentes de trabalho)

POISE – 163.672 €

Vencimentos de 7 funcionários a 100% e 1 funcionário a 50% e respetivos encargos (segurança social e acidentes de trabalho)

Outros Gastos e Perdas:

- **Quotizações:**

CNIS - 5.552 €

Quota anual da Colabor

Rendimentos

- **Prestação de Serviços**

1. - Quotas a receber: filiação direta ($15 * 40,00\text{€}$) + associadas nas Uniões ($3058 * 20,00\text{€}$)
2. - Publicidade:
Indexadas aos clientes fixos, tais como, Sogenave, F3M, TSR, Lablad, Simplio

- **Subsídios**

1. - Protocolo de Cooperação foi considerado o valor de 390.592€ com a respectiva actualização
2. - POISE valor orçamentado em candidatura – 247.164€

- **Outros Rendimentos e Ganhos**

1. - Protocolo da CASES